



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- EDITAL Nº 106/2011 - CCB	
Homologa Concurso Público para Docente do Magistério Superior - Arqueologia /CFCH	01
02- EDITAL Nº 102/2011 – CAA - RETIFICAÇÃO	
Retifica nome de Candidata - Núcleo de Tecnologia/CAA	01
03- EDITAL Nº 107/2011 - CAA	
Homologa Concurso Público para Docente do Magistério Superior - Enfermagem/CAA	01
04- PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA - CCS	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação - 2012 – Mestrado	02 - 11
05- PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA COGNITIVA - CFCH	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação - 2012 – Mestrado e Doutorado	12 - 23
06- PORTARIAS DE PESSOAL	
Retificação - SUSPENSÃO - REITORIA - Nº 3.873/2011	24
Retificação - PROGRESSÃO - REITORIA - Nº 4.021/2011	24

EDITAL Nº 106, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.
HOMOLOGA CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Classe Adjunto, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 42, de 27.05.2011, publicado no D.O.U. nº 103, de 31.05.2011, Seção 3, páginas nº 72 a 75 retificado no D.O.U. nº 103, de 31.05.2011, conforme abaixo discriminado: (Processo nº 23076.022993/2011-53)

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA	Nº VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Arqueologia/CFCH	Área: Arqueologia - Subárea: Métodos e Técnicas em Restauração	01	1º Neuvânia Curty Ghatti

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

Publicado no DOU nº 193, de 06.10.2011, seção 3, página 68.

RETIFICAÇÃO

No Anexo do Edital Nº 102, de 23/09/2011, publicado no DOU nº 185, de 26/09/2011, página 64:

ONDE SE LÊ:

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA(S)/SUBÁREA(S)	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Núcleo de Tecnologia/CAA	Conteúdos Básicos da Engenharia da Produção e Pesquisa Operacional	1º Marina Dantas de Oliveira

LEIA-SE:

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA(S)/SUBÁREA(S)	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Núcleo de Tecnologia/CAA	Conteúdos Básicos da Engenharia da Produção e Pesquisa Operacional	1º Marina Dantas de Oliveira Duarte

Publicado no DOU nº 193, de 06.10.2011, seção 3, página 69.

EDITAL Nº 107, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.
HOMOLOGA CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Classe Adjunto, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 42, de 27.05.2011, publicado no D.O.U. nº 103, de 31.05.2011, Seção 3, páginas nº 72 a 75 retificado no D.O.U. nº 103, de 31.05.2011, conforme abaixo discriminado: (Processo nº 23076.019953/2011-24)

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA	Nº VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Núcleo de Enfermagem/CAV	Área: Anatomia Subárea: Aparelho Locomotor	01	1º Rosana Christine Cavalcanti Ximenes

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

Publicado no DOU nº 194, de 07.10.2011, seção 3, página 84.

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - CCS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA
CURSO DE MESTRADO
Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2012
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 30/setembro/2011)
EDITAL

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Patologia torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, as normas do **PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR para Admissão – Ano Letivo 2012**, ao corpo discente ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA - Curso de Mestrado.

1 – Inscrição:

1.1 – Para o curso de Mestrado em Patologia exige-se graduação no curso de Medicina ou áreas afins em que os candidatos tenham cursado a disciplina Patologia Geral (Processos Patológicos Gerais).

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Patologia, situada no Prédio da Pós-graduação do Centro de Ciências da Saúde (CCS) – térreo, Av. Prof. Moraes Rego nº 1235- Cidade Universitária - CEP: 50670-901 - Recife – PE, Fone/Fax: (81) 2126.8529- <http://www.pospat.ufpe.br>, pgmap@ufpe.br entre os dias 10 a 31 de outubro de 2011, no período das 9:00 as 12:00 e 14:00 as 16:00 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições (**31/10/2011**) e recebida na sede do Programa em até 4 (quatro) dias úteis após a mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do **Anexo I**;
- b) **cópias autenticadas** de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) cópia do comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme modelo de boleto (**Anexo II**), que pode ser obtido e preenchido através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br ; e
- e) Currículo no modelo do **Anexo V**.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) Cópia do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação; e
- b) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.
- c) Currículo da Plataforma Lattes atualizado até a data da inscrição (Além do Currículo no modelo do anexo V).

2.3 – O diploma do Curso de Graduação obtido no estrangeiro deverá ser apresentado com autenticação consular brasileira.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, condicionada à matrícula, à classificação e a conclusão da Graduação, até a data de realização da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão.

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 04 (quatro) membros.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará das seguintes etapas:

ETAPAS DO CONCURSO	DATAS	HORÁRIOS (RECIFE)
Inscrições	10 a 31/10/2011	9:00/11:00 e 14:00/16:00

ETAPA 1

Prova de língua inglesa	07/11	8:00 as 10:00
Resultado	08/11	17:00
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias)	09 a 11/11	9:00/11:00 e 14:00/16:00

ETAPA 2

Prova de conhecimento	14/11	8:00 as 11:00
Resultado	16/11	17:00
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias)	17 a 21/11	9:00/11:00 e 14:00/16:00

ETAPA 3

Avaliação do Currículo	21/11	8:00/12:00
Resultado	22/11	17:00
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias)	23 a 25/11	9:00/11:00 e 14:00/16:00
Resultado Final	28/11	17:00
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias)	29/11 a 01/12	17:00
Matrícula	01 a 05/03/2012	9:00/11:00 e 14:00/16:00
Início das aulas	07/03/2012	9:00

3.1.1 – Prova de Conhecimento:

3.1.1.1 – A prova de conhecimento, **de caráter eliminatório**, com **peso 5**, terá duração de 3 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A prova versará sobre o programa relacionado no **Anexo III** e constará de questões objetivas com teste de múltipla escolha e/ou assertivas.

3.1.2. - Prova de Idioma:

3.1.2.1 – A prova de idioma Inglês, com **peso 2**, de **caráter eliminatório**, terá duração de 2 horas, sendo vedada a consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.2 – A prova versará sobre a interpretação de textos científicos da área de patologia e constará de questões objetivas com teste de múltipla escolha.

3.1.3 – Avaliação do Currículo

3.1.3.1 – A avaliação do Currículo será restrita às atividades realizadas pelo candidato sem limite temporal, com **peso 3**, e terá **caráter classificatório**.

3.1.3.2 – Na avaliação do Currículo será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

1 – TITULAÇÃO (PESO 3)		
Cursos Pré-Mestrado (Indicar curso, Instituição, período)	Pontuação Máxima: 100	
	Maximo por Atividade	Somatório Maximo
1. Monitoria em curso de graduação	40	(40)
2. Curso de Especialização na área do Programa ou área afim	25	(25)
3. Curso de Extensão na área do Programa	60	(60)
4. Curso de Extensão em área afim	20	(20)
5. Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	10	(20)
6. Disciplinas em cursos de pós-graduação em áreas afins	5	(10)

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PESO 0,5)		
Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima: 100	
	Maximo por Atividade	Somatório Maximo
1. Professor de ensino fundamental	5	(5)
2. Professor de ensino médio na área do Programa	10	(20)
3. Professor de terceiro grau na área	20 por semestre	(60)
4. Professor de terceiro grau de áreas afins	15 por semestre	(45)
5. Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, técnico, assistente, etc.)	20	(20)

3 – ATIVIDADES EM PESQUISA (PESO 2)		
Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima: 100	
	Maximo por Atividade	Somatório Maximo
1. Estágio voluntário (mínimo de 120 horas)	10	(30)
2. Iniciação Científica (bolsista ou voluntário)	50	(50)
3. Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	20	(60)
4. Participação como graduado em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes.	10	(30)

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (PESO 4)		
Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima: 100	
	Maximo por Atividade	Somatório Maximo
1. Publicação de resumos em anais de congresso nacional	10	(50)
2. Publicação de trabalhos completos em anais de congresso	20	(60)
3. Publicação em revista nacional/internacional	30	(90)
4. Publicação de capítulos de livros	10	(40)

5 -ATIVIDADES DE EXTENSÃO (PESO 0,5)		
Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima: 100	
	Maximo por Atividade	Somatório Maximo
1. Atividade de Extensão (Bolsista ou voluntário)	40	(40)
2. Monitoria de disciplina em curso de extensão	2	(6)
3. Participação como ministrante em curso (min. 40h)	5	(10)
4. Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos	10	(20)
5. Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	20	(60)
6. Comissão organizadora de eventos (Feiras de Ciências, congressos, etc.)	05	(10)
7. Participação em projeto de extensão registrado	20	(60)

4. Resultado

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados com nota final mínima igual ou superior a 7,0 (sete), em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na prova de conhecimento, na avaliação do currículo, e na prova de idioma.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site: <http://www.pospat.ufpe.br>

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberão recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas **12 (doze) vagas, incluída 01 (uma) vaga para servidor da UFPE**, as quais serão preenchidas por candidatos classificados e distribuídos nas Linhas de Pesquisa da Área de Concentração Patologia (**Anexo IV**).

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas:

As informações e inscrições serão efetuadas na Secretaria do Programa e as provas realizadas nas Salas de Aulas da Pós-graduação em Patologia, situada no andar térreo do Prédio da Pós-graduação do Centro de Ciências da Saúde (CCS) – Campus RECIFE na Av. Prof. Moraes Rego nº 1235 - Cidade Universitária - CEP: 50670-901 - Recife – PE.

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e idioma.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 - É consagrada a nota 7,0 (sete) como nota mínima para aprovação nas etapas de caráter eliminatório.

7.7 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.8 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.9 - A Comissão de Seleção e Admissão e decidirá os casos omissos.

Recife, 04 de Outubro de 2011.

Nicodemos Teles de Pontes Filho

Coordenador da Pós-Graduação em Patologia – Mestrado em Patologia/CCS – UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

IV – NÚMERO DE VAGAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA

V – MODELO DO CURRÍCULO

Curso de Mestrado – Ano Letivo 2012

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo:

Filiação:

E-mail:

Residência:

Telefone para eventual recado:

Nº Celular: ()

Data de Nascimento: (dd/mm/aa):

Naturalidade:

Nacionalidade:

Graduado em:

Data de Graduação:

Instituição:

RG (nº, data expedição, órgão, Estado):

Título de Eleitor (nº, Zona, Secção):

CPF:

Quitação Militar:

Vínculo(s) empregatício(s):

Recife, de de 2011

Assinatura do(a) candidato(a)

São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

II – MODELO DO BOLETO

INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DE GRU (Guia de Recolhimento da União)

ACESSO AO FORMULÁRIO

Entrar no site www.stn.fazenda.gov.br

Clicar no menu **SIAFI - Sistema de Administração Financeira**

Clicar no menu **Guia de Recolhimento da União**

Clicar no sub-menu **Impressão – GRU**

* PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

Obs: Responda **SIM** quando surgir aviso de segurança.

UG – **153080**

Gestão – **15233**

Recolhimento Código – **288322**

Clicar em – **Avançar**

Número de Referência – **3141**

Competência e Vencimento – **NÃO preencher**

Informar o **CPF** e o **Nome** do candidato

Nos campos Valor Principal e Valor Total informar a quantia de **R\$ 11,00 (Onze Reais)**

Demais campos – **NÃO preencher**

Clicar em – **Emitir GRU**

Efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil

III - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

ASSUNTOS DA PROVA DE CONHECIMENTO

1. Lesão e morte celular. Degenerações celulares e depósitos intersticiais (Calcificação, Pigmentação, Aterosclerose e Amiloidose)
2. Distúrbios do crescimento e da diferenciação celular
3. Distúrbios circulatórios
4. Processos inflamatórios agudo, crônico e granulomatoso
5. Reparação tecidual
6. Órgãos imunológicos e resposta imune
7. Reações de hipersensibilidades e doenças auto-imunes
8. Neoplasias
9. Carcinogênese
10. Técnicas laboratoriais aplicadas na Patologia

BIBLIOGRAFIA (Edições mais recentes)

1. Robbins : Patologia Estrutural e Funcional – Autor: Cotran
2. Bogliolo: Patologia Geral - Autor: Geraldo F Brasileiro
3. Patologia – Autor: Stevens & Lowe
4. Patologia - Processos Gerais – Autor: Montenegro
5. Fundamentos de Patologia – Autor: Rubin
6. Imunobiologia o Sistema Imune na Saúde e na Doença - Autor: Janeway Junior, Shlomchik, Travers, Walport
7. Imunologia Básica - Funções e Distúrbios do Sistema Imunológico – Autor: Lichtman & Abbas
8. Imunologia Básica - Autor: Roitt

IV – NÚMERO DE VAGAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA

VAGAS: 12 (doze) vagas, incluída 01 (uma) vaga para servidor da UFPE

AREA DE CONCENTRAÇÃO: PATOLOGIA

LINHAS DE PESQUISA:

1. Métodos Biotecnológicos e Educacionais Aplicados a Patologia
2. Patologia da Nutrição e seus Distúrbios
3. Patologia das Doenças Infecciosas e Parasitárias
4. Patologia e Epidemiologia das Doenças Neoplásicas e do Desenvolvimento.

V – *CURRICULUM VITAE*

Instruções:

1. No ato da inscrição os candidatos devem apresentar os originais das cópias dos documentos comprobatórios do currículo para que as mesmas sejam autenticadas pela secretaria do programa. No caso de inscrição por correspondência via SEDEX a autenticação será feita no dia da 1ª etapa do concurso.
2. Todos os **documentos** necessários à inscrição deverão ser **entregues encadernados em um único volume** em espiral com capa plástica na seguinte ordem:
 - Descritos nos itens 2.1 e 2.2 do edital
 - Currículo do anexo V com cópias dos documentos comprobatórios
 - Currículo da Plataforma Lattes.

V – CURRICULUM VITAE

Nome completo:

Nome em citação bibliográfica (ex. Pontes-Filho, NT)

Filiação:

CPF:

E-mail:

Celular: ()

Residência:

Data de Nascimento: (dd/mm/aa):

Naturalidade:

Nacionalidade:

Graduado no curso de:

Data de Graduação:

Instituição:

Vínculo(s) empregatício(s):

1 – TITULAÇÃO		
Cursos Pré-Mestrado - (Indicar Instituição, curso, período, carga horária)		
	Quantidade de documentos anexados por item	Numeração do documento anexado correspondente ao item
1. Monitoria em curso de graduação		
2. Curso de Especialização na área do Programa ou área afim		
3. Curso de Extensão na área do Programa		
4. Curso de Extensão em área afim		
5. Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa		
6. Disciplinas em cursos de pós-graduação em áreas afins		

Anexar nas paginas seguintes os documentos (numerados em ordem crescente) comprobatórios dos itens 1 a 6.

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.		
	Quantidade de documentos anexados por item	Numeração do documento anexado correspondente ao item
1. Professor de ensino fundamental		
2. Professor de ensino médio na área do Programa		
3. Professor de terceiro grau na área		
4. Professor de terceiro grau de áreas afins		
5. Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, técnico, assistente, etc.)		

Anexar nas paginas seguintes os documentos comprobatórios dos itens 1 a 5. (numerados em continuidade ao grupo anterior).

3 – ATIVIDADES EM PESQUISA		
Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.		
	Quantidade de documentos anexados por item	Numeração do documento anexado correspondente ao item
1. Estágio voluntário (mínimo de 120 horas)		
2. Iniciação Científica (bolsista ou voluntário)		
3. Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)		
4. Participação como graduado em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes.		

Anexar nas paginas seguintes os documentos comprobatórios dos itens 1 a 4. (numerados em continuidade ao grupo anterior).

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA		
Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.		
	Quantidade de documentos anexados por item	Numeração do documento anexado correspondente ao item
1. Publicação de resumos em anais de congresso nacional		
2. Publicação de trabalhos completos em anais de congresso		
3. Publicação em revista nacional/internacional		
4. Publicação de capítulos de livros		

Anexar nas paginas seguintes os documentos comprobatórios dos itens 1 a 4. (numerados em continuidade ao grupo anterior).

5 -ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, período etc.		
	Quantidade de documentos anexados por item	Numeração do documento anexado correspondente ao item
1. Atividade de Extensão (Bolsista ou voluntário)		
2. Monitoria de disciplina em curso de extensão		
3. Participação como ministrante em cursos (min. 40h)		
4. Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos		
5. Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso		
6. Comissão organizadora de eventos (Feiras de Ciências, congressos, etc.)		
7. Participação em projeto de extensão registrado		

Anexar nas paginas seguintes os documentos comprobatórios dos itens 1 a 7. (numerados em continuidade ao grupo anterior).

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA COGNITIVA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado de 29 de setembro de 2011)

EDITAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2012 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 - Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área do Programa de Psicologia, ou áreas afins; e para o Curso de Doutorado, mestrado na área do Programa de Psicologia, ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 Poderão se inscrever para o doutorado candidatos sem a titulação de mestre, respeitada a Resolução 10/2008 do CCEPE.
(http://www.ufpe.br/propesq/images/propesq/Legislacao/Resolucao/resolucao_10_08.pdf)

1.3 – A inscrição realizar-se-á na Secretaria da Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva, situada na Av. Arquitetura, s/n - CFCH, 8º Andar, Recife, 50.740-550, PE, Brasil, entre os dias 13 e 31 de outubro de 2011, no horário das 8:00/12:00h e das 14:00/16:00h, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.4 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.5 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.6 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas (retiradas, substituídas ou complementadas), em nenhuma hipótese ou a qualquer título, após realizada a inscrição.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo 1;
- b) Cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo 2), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br;
- e) *Curriculum Vitae*, cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), com documentos comprobatórios. Informações incompletas, inconsistentes ou não comprovadas serão sumariamente desconsideradas, ou seja, não serão computadas na avaliação.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com:

a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação. Os concluintes do segundo semestre de 2011 que ainda não dispõem de tais documentos podem realizar a inscrição condicionada, conforme estabelecido no item 2.5.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

a) Pré-Projeto de pesquisa (4 cópias impressas, mais uma versão digitalizada em CD).
b) Declaração de Anuência para Orientação durante o Curso de Doutorado (Anexo 3).

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira. A comprovação desta documentação poderá ser efetuada no momento da matrícula.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado, de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula, mediante apresentação de documento de conclusão comprobatório.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido por duas Comissões de Seleção: Comissão de Seleção e Admissão ao Mestrado e Comissão de Seleção e Admissão ao Doutorado, ambas designadas pelo Colegiado do Programa, a saber:

Comissão de Seleção e Admissão ao Mestrado: Antonio Roazzi (Presidente), Alexsandro Medeiros do Nascimento, Mauricio Bueno, Luciane De Conti, Luciano Meira e Sintria Labres Lautert.

Comissão de Seleção e Admissão ao Doutorado: Antonio Roazzi (Presidente), Alexsandro Medeiros do Nascimento, Alina Galvão Spinillo, Bruno Campello de Souza; Selma Leitão; Maria da Conceição D. P. Lyra, Glória Monteiro Carvalho e Sandra P. Ataíde Ferreira.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Fases do processo de seleção	Datas	Descrição do processo seletivo
Inscrições	13 a 31/10/2011	Local: Secretaria da Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva, Campus da UFPE, Centro de Filosofia e Ciências Humanas - 8º andar.
Etapa 1	10/11/2011 14:00h às 18:00h	A) Prova de conhecimento em Psicologia
	11/11/2011 19:00h às 12:00h	B) Prova de idioma (inglês)
	29/11/2011 A partir das 15:00h	Divulgação dos candidatos aprovados na Etapa 1
	30/11 a 02/12/2011 18:30h às 12:00h; 14:00 às 17:00h	Prazo Recursal
Etapa 2	05 a 08/12/2011	Análise do currículo
Resultado Final	09/12/2011 15:00h	Divulgação do resultado final do processo seletivo
	12 a 14/12/2011 18:30h às 12:00h; 14:00 às 17:00h	Prazo Recursal
Matrículas		Conforme calendário oficial da UFPE, para as Pós-Graduações
Início das Aulas		Conforme calendário oficial da UFPE, para as Pós-Graduações

3.1.1 – Etapa 1 A: Prova de Conhecimento em Psicologia (peso 7). A prova de conhecimento em Psicologia, que é eliminatória e classificatória, com peso 7, terá duração de 4 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.1 – A prova versará sobre a bibliografia constante no Anexo 4.

3.1.1.2 – A nota mínima para aprovação nesta prova será 7(sete), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).

3.1.2.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento em Psicologia: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa; e, e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

3.1.2 – Etapa 1 B: Prova de Idioma (inglês, peso 2). Essa etapa, que é eliminatória e classificatória, com peso 2, objetiva avaliar a capacidade de compreensão e interpretação de textos em inglês, relacionados à área de Psicologia, terá duração de 3 horas, sendo permitida a consulta a dicionário, mas vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.1 – A prova de idioma constará de Compreensão de Texto Escrito e só poderá ser realizada na Unidade da Associação Brasil-América (ABA) indicada no item 7.1.2 deste edital.

3.1.2.2 – A nota mínima para aprovação nesta prova será 4 (quatro), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).

3.1.3 – Etapa 2: Avaliação do Curriculum Vitae (peso 1).

3.1.3.1 – A avaliação do Currículo terá caráter exclusivamente classificatório, com peso 1.

3.1.3.2 – Na avaliação do Curriculum Vitae será obedecida à seguinte tabela de pontuação, segundo os pesos indicados a seguir:

1 – TITULAÇÃO (peso 1,00):

Pesos	Pré-Mestrado Indicar curso, Instituição, período
25%	Curso de especialização (em andamento)
50%	Curso de especialização (concluído)
25%	Disciplinas em cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i>

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1,00):

Peso	Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc.
20%	Monitoria
20%	Docente em Graduação
20%	Docente em Pós-graduação (<i>lato e stricto sensu</i>)
20%	Atuação profissional em Psicologia, áreas afins e/ou contextos relevantes para a pesquisa indicada no pré-projeto
20%	Consultor em projetos de pesquisa e/ou ensino

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2,00):

Peso	Atividade
	Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.
25%	Bolsista ou Voluntário de Programa de Iniciação Científica ou similares
25%	Bolsa de aperfeiçoamento técnico ou similar
25%	Orientação de estágios, monografias, trabalhos de conclusão de curso
25%	Participação, na condição de graduado, em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 5,00):

Peso	Trabalho produzido
	Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.
10%	Apresentação de trabalhos ou resumos científicos em eventos nacionais
20%	Apresentação de trabalhos ou resumos científicos em eventos internacionais
15%	Publicação em revista nacional
25%	Publicação em revista internacional
10%	Publicação de capítulos de livros
10%	Publicação de livros completos
10%	Prêmios científicos

5 - ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 1,00):

Peso	Trabalho produzido
	Indicar evento, curso, duração, etc.
10%	Participação em cursos com mínimo de 40h
07%	Palestrante em eventos científicos e de extensão
03%	Monitor em eventos científicos e de extensão
20%	Participação em Bancas Examinadoras
20%	Parecerista em periódicos e/ou comitês científicos
20%	Comissão organizadora em eventos científicos/extensão
20%	Participação em projeto registrado de extensão

3.2 – A seleção para o Doutorado constará de:

Fases do processo de seleção	Datas	Descrição do processo seletivo
Inscrições	13 a 31/10/2011	Local: Secretaria da Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva, Campus da UFPE, Centro de Filosofia e Ciências Humanas - 8º andar
Etapa 1	08/11/2011 19:00h às 13:00h	A) Prova de conhecimento em Psicologia
	09/11/2011 Início: 9:00h	B) Prova de idioma (inglês)
	18/11/2011 A partir das 15:00h	Divulgação dos candidatos aprovados na Etapa 1
	21 a 23/11/2011 18:30h às 12:00h; 14:00 às 17:00h	Prazo Recursal
Etapa 2	28/11 a 02/12/2011	A) Análise do pré-projeto pela Comissão
	07 a 13/12/2011	B) Análise do currículo
Resultado Final	19/12/2011 15:00h	Divulgação do resultado final do processo seletivo
	20 a 22/12/2011 18:30h às 12:00h; 14:00 às 17:00h	Prazo Recursal
Matrícula		Conforme calendário oficial da UFPE, para as Pós-Graduações
Início das Aulas		Conforme calendário oficial da UFPE, para as Pós-Graduações

3.2.1 – Etapa 1A: Prova de conhecimento em Psicologia (peso 5). A prova de conhecimento em Psicologia, que é eliminatória e classificatória, com peso 5, terá duração de 4 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.1.1 – A prova versará sobre a bibliografia constante no Anexo 5.

3.2.1.2 – A nota mínima para aprovação nesta prova será 7 (sete), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).

3.2.1.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento em Psicologia: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos teóricos e metodológicos, evidenciando a compreensão das problemáticas abordadas nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa; e, e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

3.2.2 – Etapa 1 B: Prova de idioma (inglês) MTELP/Michigan Test of English Language Proficiency (peso 2): Esta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada na Associação Brasil-América (ABA), Av. Rosa e Silva, 1510, Aflitos, fone 81-3427-8800.

3.2.2.1 – Será possível aplicação desse teste em outras unidades da ABA da federação após requerimento de solicitado à Comissão de Seleção, entregue no ato da inscrição.

3.2.2.2 – O candidato deverá comparecer ao local com pelo menos 30 minutos de antecedência. Os critérios de avaliação dessa prova serão: Compreensão de Texto Escrito, Compreensão Oral e Produção Oral (entrevista). O nível de compreensão requerido para cada habilidade é: Compreensão Escrita (Bom); Compreensão Oral (Médio) e Produção Oral (Mínimo).

3.2.2.3 – A nota mínima para aprovação nesta prova será 46, de acordo com a escala adotada pelo referido teste.

3.2.3. Etapa 2 A - Análise do pré-projeto pela comissão (peso 1). Esta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, terá como critérios de avaliação: a) pertinência teórica e metodológica; b) coerência entre os objetivos e o método proposto; c) aderência do tema com as linhas de pesquisa do Programa em Psicologia Cognitiva; e, d) clareza, correção e consistência da redação. A nota mínima para aprovação nesta etapa é 7 (sete), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).

3.2.3.1 – O pré-projeto terá até 15 páginas impressas, com fonte *Times New Roman* 12, espaçamento simples, margem direita e esquerda com 2 cm, superior e inferior com 2 cm. No pré-projeto deve constar:

- **Título** do pré-projeto, seguido do nome do candidato à seleção do Doutorado;
- **Introdução**, incluindo problematização e justificativa para o desenvolvimento do projeto;
- **Fundamentação Teórica**, incluindo levantamento da literatura da área referente ao objeto de pesquisa a ser investigado;
- **Objetivos e relevância da pesquisa**;
- **Método**, indicando os participantes, situações, materiais e/ou instrumentos e procedimentos a serem implementados na investigação;
- **Proposta de análise dos dados**, indicando a perspectiva de análise;
- **Referências**, listando todos os autores referidos no corpo do texto.

3.2.4. Etapa 2 B: Análise do Curriculum Vitae (peso 2). Esta etapa terá caráter exclusivamente classificatório, com a nota sendo calculada pela soma das pontuações e pesos dos itens conforme detalhado na Tabela abaixo:

1 – TITULAÇÃO (peso 1,00):

Pesos	Pré-Mestrado Indicar curso, Instituição, período
25%	Curso de especialização (em andamento)
50%	Curso de especialização (concluído)
25%	Disciplinas em cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i>

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1,00):

Peso	Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc.
20%	Monitoria
20%	Docente em Graduação
20%	Docente em Pós-graduação (<i>lato e stricto sensu</i>)
20%	Atuação profissional em Psicologia, áreas afins e/ou contextos relevantes para a pesquisa indicada no pré-projeto
20%	Consultor em projetos de pesquisa e/ou ensino

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2,00):

Peso	Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.
25%	Bolsista ou Voluntário de Programa de Iniciação Científica ou similares
25%	Bolsa de aperfeiçoamento técnico ou similar
25%	Orientação de estágios, monografias, trabalhos de conclusão de curso
25%	Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 5,00):

Peso	Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.
10%	Apresentação de trabalhos ou resumos científicos em eventos nacionais
20%	Apresentação de trabalhos ou resumos científicos em eventos internacionais
15%	Publicação em revista nacional
25%	Publicação em revista internacional
10%	Publicação de capítulos de livros
10%	Publicação de livros completos
10%	Prêmios científicos

5 - ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 1,00):

Peso	Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc.
10%	Participação em cursos com mínimo de 40h
07%	Palestrante em eventos científicos e de extensão
03%	Monitor em eventos científicos e de extensão
20%	Participação em Bancas Examinadoras
20%	Parecerista em periódicos e/ou comitês científicos
20%	Comissão organizadora em eventos científicos/extensão
20%	Participação em projeto registrado de extensão

4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo do mestrado será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a Prova de Conhecimentos em Psicologia (peso 7), à nota da prova de Idioma (peso 2) e à nota da Análise do Currículo (peso 1). Os candidatos aprovados serão classificados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas, uma vez obtida uma nota final mínima de 7,0 pontos. Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na Prova de Conhecimentos em Psicologia, Prova de Idioma e Análise do Currículo na seleção para o Mestrado.

4.2 - O resultado do Processo Seletivo do doutorado será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a Prova de Conhecimentos em Psicologia (peso 5), à nota da prova de Idioma (peso 2), Análise do Pré-projeto (peso 1) e à nota da Análise do Currículo (peso 2). Os candidatos aprovados serão classificados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas, uma vez obtida uma nota final mínima de 7,0 pontos. Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na Prova de Conhecimentos em Psicologia, Pré-projeto, Prova de Idioma, Análise do Currículo na seleção para o Doutorado.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública no Auditório do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva (ver endereço no item 7.1.1. deste edital) e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site do Programa (<http://www.ufpe.br/psicologia/cognitiva.htm>).

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias úteis de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 30 (trinta) vagas para o Curso de Mestrado e 20 (vinte) vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas.

6.2 – Estudantes estrangeiros podem participar do Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG), criado oficialmente em 1981, que oferece bolsas de estudo para nacionais de países em desenvolvimento com os quais o Brasil possui acordo de cooperação cultural e/ou educacional, para formação em cursos de pós-graduação strictu sensu (mestrado e doutorado) em Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras. Informações mais detalhadas sobre este Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação - PEC-PG pode ser obtido no site <http://www.dce.mre.gov.br/PEC/PECPG.html>. Editais e programa específico de agências de fomento como CNPq e CAPES para alunos estrangeiros podem ser considerados. Por exemplo, o convênio entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq-MCT) e o Ministério de Ciência e Tecnologia de Moçambique (MCT-Mz) (detalhes no site www.cnpq.br/editais/ct/2011/docs/016.pdf).

6.3. - De acordo com a Resolução Nº 1/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão - CCEPE, estão disponibilizadas duas (02) vagas institucionais para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), adicionalmente ao número de vagas oferecidas acima, tanto para o Curso de Mestrado (1 vaga), quanto para o Curso de Doutorado (1 vaga).

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas:

7.1.1. Informações, inscrições, e realização da Prova de Psicologia para os Cursos de Mestrado e Doutorado: Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva - Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH) da Universidade Federal de Pernambuco, 8º andar, situado à Rua Arquitetura, s/n, Cidade Universitária, CEP 50.740-550, Recife/PE. Fones 2126-8272 e 2126-7330; Fax 2126-7331. E-mail: cognitivaufpe@gmail.com
Site: <http://www.ufpe.br/psicologia/cognitiva.htm> .

7.1.2. As provas de inglês (Mestrado e Doutorado) e respectivos pagamentos serão realizados na Associação Brasil-América (ABA), Av. Rosa e Silva, 1510, Aflitos, fone 81-3427-8800.

7.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos (a depender das etapas e do programa).

7.3 - Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma.

7.4 - É consagrada a nota 7,0 (sete pontos) como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.5 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site do Programa (<http://www.ufpe.br/psicologia/cognitiva.htm>).

7.6 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.7 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.8 - As Comissões de Seleção e Admissão (Mestrado e Doutorado) decidirão os casos omissos.

Antonio Roazzi
Coordenador da Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva – UFPE

Anexo 1: Ficha de Inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO - 2011

MESTRADO DOUTORADO

Nome:

Sexo:

Local e data de nascimento:

Endereço:

CEP:

Cidade:

UF:

Fone Res.:

Fone Celular:

E-mail:

Graduado(a) em: Instituição:

Ano:

Mestre(a) em:

Instituição:

Ano:

RG n°/órgão emissor: Data/emissão:

CPF:

Vínculo empregatício: (S) (N)

Instituição:

Docente ensino superior: (S) (N)

Instituição:

Solicitou bolsa do PICD? (S) (N)

Deseja solicitar bolsa ao Curso? (S) (N)

Experiência profissional:

Posição Empregador Período

Declaro ter conhecimento das normas estabelecidas para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva da UFPE e aceito submeter-me a elas.

_____, ____ de _____ de 2011.

Assinatura

Att.: O candidato deve copiar o formulário acima e preenche-lo com letra de forma.

Anexo 2. Modelo do Boleto Bancário para pagamentos da Inscrição

Para gerar o boleto bancário você deve seguir os seguintes passos:

Ir ao site: www.stn.fazenda.gov.br

Do lado esquerdo aparece SIAFI – Sistema de Administração Financeira (clique)

Clique em Guia de Recolhimento da União, depois Impressão – GRU

Preencha os espaços:

UG: 153080 Gestão: 15233

Recolhimento Código: 288322 , depois avançar

Preencha os espaços:

Referência: **3088**

CPF:

Nome:

Valor inicial R\$ 11,00

Valor final R\$ 11,00

Finalizando com imprimir PDF

Anexo 3. Modelo de Declaração de Anuência para Orientação durante o Curso de DOUTORADO em Psicologia Cognitiva – UFPE

Eu, _____, declaro ter realizado contato prévio com o(a) sr.(a)

candidato(a) à Seleção-2012 para o Curso de Doutorado em Psicologia Cognitiva da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE.

Declaro, ainda, minha anuência em orientar o(a) candidato(a) supra-citado(a), em caso de aprovação na Seleção-2012.

Recife, ____ de _____ de 2011.

Anexo 4: Bibliografia para a Prova de Psicologia (Mestrado)

* Bruner, J. (1997). *Atos de Significação*. Porto Alegre: Artes Médicas. O estudo adequado do Homem (pp. 15-38).

Bueno, J. M. H.; Santana, P. R.; Zerbini, J. & Ramalho, T. B. (2006). Inteligência emocional em estudantes universitários. *Psicologia. Teoria e Pesquisa*, 22, 305-315.

Carraher, T.N., Carraher, D.W. & Schliemann, A.D. (1988). *Na vida dez, na escola zero*. São Paulo: Cortez.

De Conti, L. & Sperb, T. M. (2009). A composição narrativa pela dupla terapeuta-paciente: Uma análise de sua organização e de sua sequência de ações. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 22 (1), 119-127.

Ferreira, S.P.A. & Dias, M.G.B.B. (2004). A leitura, a produção de sentidos e o processo inferencial. *Psicologia em Estudo*, 9 (3), 439-448.

Jou, G. I. & Sperb, T. M. (1999). Teorias da mente: Diferentes abordagens. *Psicologia, Reflexão e Crítica*, 12(2), 287-306.

Meira, L.L. & Spinillo, A.G. (2006). *Psicologia Cognitiva: Cultura, Desenvolvimento e Aprendizagem*. Recife: Editora Universitária da UFPE.

Miguel, F. K.; Bueno, J. M. H.; Noronha, A. P. P.; Couto, G.; Primi, R. & Muniz, M. (2010). Alexitimia e inteligência emocional: estudo correlacional. *Psicologia: Teoria e Prática*, 12, 52-65.

* Olson, D.R. (1987). *A Representação da Mente: Origens da subjetividade*. São Paulo: Atica. Cap 11. O mundo no papel: As implicações conceituais e cognitivas da leitura e da escrita.

* Piaget, J. (1977). A teoria de Jean Piaget. In L. Carmichael, (Org). *Manual de Psicologia da criança: Vol. 4, Desenvolvimento cognitivo 1*. (pp. 71-115). São Paulo: EPU/EDUSP.

* Roazzi, A. (2008). O que nos torna uma espécie inteligente: A Inteligência em uma perspectiva epistemológica. In L. Almeida; A. Candeias; A. Roazzi & R. Primi (Orgs.), *Inteligência: Definição e Medida na Confluência de Múltiplas Concepções* (Cap. 1, pp.13-48). São Paulo: Casa do Psicólogo.

Teixeira, J. F. (1997). A Teoria da Consciência de David Chalmers. *Psicol. USP*, 8(2), 109-128. Disponível em:
http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-65641997000200006&script=sci_arttext&tlng=en

* Vygotsky, L.S. (1984). *A Formação Social da Mente*. São Paulo: Martins Fontes. (pp. 1-85).

Zanon, C., & Teixeira, M. A. P. (2006). Adaptação do Questionário de Ruminação e Reflexão (QRR) para estudantes universitários brasileiros. *Interação em Psicologia*, 10(1), 75-82. Disponível em:
<http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs2/index.php/psicologia/article/viewFile/5771/4207>

Nota: Para os textos marcados com asterisco considerar para a prova o capítulo e/ou as páginas indicadas.

Anexo 5: Bibliografia para a Prova de Psicologia (Doutorado)

- Batey, M., Chamorro-Premuzic, T., & Furnham, A. (2010). Individual differences in ideational behavior: Can the big five and psychometric intelligence predict creativity scores? *Creativity Research Journal*, 22(1), 90-97. Disponível em: <http://www.psychologytoday.com/files/attachments/33524/individual-differences-in-ideational-behavior-can-the-big-five-and-psychometric-intelligence-predict.pdf>
- Brown, J.; Dodd, K.; & Vetere, A. (2010). 'I am a normal man': a narrative analysis of the accounts of older people with Down's syndrome who lived in institutionalised settings. *British Journal of Learning Disabilities*, 01-08. Disponível em: <http://www.wild.org/Victims%20of%20Crime/Downloads/Research/Best%20Practice%20with%20people%20with%20an%20Intellectual%20Disability/Brown--2009.pdf>
- Leutner, D., Leopold, C., & Sumfleth, E. (2009). Cognitive load and science text comprehension: Effects of drawing and imagining text content. *Computers in Human Behavior*, 25, 284-289. Disponível em: http://cmascriptpublic.ihmc.us/rid=1274636304968_448100840_25375/Leutner%20et%20al.pdf
- Mills-Koonce, W. R.; Appleyard, K.; Barnett, M.; Deng, M.; Putallaz, M.; & Cox, M. (2011). Adult attachment style and stress as risk factors for early maternal sensitivity and negativity. *Infant Mental Health Journal*, Vol. 32(3), 277-285. Disponível em: <http://www.durhamchildstudy.org/publications/Mills-Koonce%202011.pdf>
- Nelis, D., Quoidbach, J., Mikolajczak, M., & Hansenne, M. (2009). Increasing emotional intelligence: (How) is it possible? *Personality and Individual Differences*, 47, 36-41. Disponível em: <http://orbi.ulg.ac.be/bitstream/2268/30253/1/Nelis%20PAID%202009.pdf>
- Nunes, T.; Bryant, P.; Pretzlik, U.; Bell, D.; Evans, D.; & Wade, J. (2008). Children's Understanding of Fractions. *Contrapontos*, 8(3), 509-517. Disponível em: <http://siaiweb06.univali.br/seer/index.php/rc/article/viewFile/969/826>
- Rodríguez, L. P. (2011). A case study of ontogeny: understanding the cognitive developments in infants. Em S. Salvatore, J. Valsiner, J. T. Simon & A. Gennaro (eds.), *Yearbook of idiographic science*, vol. 3 (pp. 139-156). Roma: Firera & Liuzzo Publishing. Disponível em: http://www.carloamore.it/public/YIS_2010.pdf#page=209
- Wagoner, B. (2011). Remembering apparent behavior: a study of narrative mediation. Em S. Salvatore, J. Valsiner, J. T. Simon & A. Gennaro (eds.), *Yearbook of idiographic science*, vol. 3 (pp. 221-251). Roma: Firera & Liuzzo Publishing. Disponível em: http://www.carloamore.it/public/YIS_2010.pdf#page=209

PORTARIA N.º 3.873, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011

RETIFICA PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Retificar a Portaria de Pessoal n.º 2903/2011, de 03/08/2011, que retificou a Portaria de Pessoal n.º 2489/2011, de 30/06/2011, referente à aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO PELO PERÍODO DE 90 (noventa) DIAS**, à empresa **INOVAT DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, CNPJ n.º 05.008.240/0001-56, por apresentar irregularidade perante o SICAF quando da solicitação de assinatura da Ata de Registro de Preços.

ONDE SE LÊ: ..., “penalidade de **SUSPENSÃO PELO PERÍODO DE 90 (noventa) DIAS**” ..., **LEIA-SE:** ... “penalidade de suspensão do direito de licitar (e contratar) com a UFPE, pelo prazo de 90 dias, a contar da data de publicação do ato administrativo. ”..., ficando ratificados os demais termos:

ONDE SE LÊ: ..., “empresa **INOVAT DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**” ..., **LEIA-SE:** ... “empresa **INOVANT DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.-ME.**”..., e,

ONDE SE LÊ: ..., “CNPJ n.º 05.008.240/0001-56” ..., **LEIA-SE:** ... “CNPJ n.º 09.156.063/0001-06”..., **ficando ratificados os demais termos.**
(Processo n.º 23076.042896/2010-04).

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

PORTARIA N.º 4.021, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o disposto no artigo 12, § 2º, do anexo ao Decreto n.º 94.664, de 23.07.87, publicado no DOU de 24 subsequente,

RESOLVE:

Retificar a Portaria n.º 2476/2010, publicada no Boletim Oficial Especial n.º 63, de 21/07/2010, referente à progressão de **RUSSELL PARRY SCOTT**, Matrícula **SIAPE** n.º 1130752, nos seguintes termos:

I – **ONDE SE LÊ:** “...lotado(a) no Departamento de Ciências Sociais,...” **LEIA-SE:** “...lotado(a) no Departamento de Antropologia e Museologia,...”

II – Ficando ratificados os demais termos.

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS
REITOR